



**DECRETO Nº 0004/2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Melgaço, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município etc,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial de 03 (três) dias, com interrupção dos trabalhos no setor público municipal no dia de hoje, 06 de janeiro de 2022, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **PAULO FERNANDES PINHEIRO GONÇALVES, que foi funcionário público nesta Prefeitura Municipal.**

Parágrafo Único – Excetuam-se dos determinados nos caputs do artigo anterior, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015, e ainda, os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0001/2021